



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPIRÍTO SANTO CENTRO DE
CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

**EDITAL 002/2021
PROCESSO SELETIVO À PÓS-GRADUAÇÃO EM
FILOSOFIA
CURSO: DOUTORADO EM FILOSOFIA**

RESUMO DO EDITAL

Ano: 2021
Semestre: 1º
Coordenador do Programa: Profº Dr. Ricardo Corrêa de Araújo
Data do edital: 28 de julho de 2021

Período de inscrições: 30 de julho a 29 de outubro de 2021
Vagas: 08

Resultado parcial dos pedidos de inscrição: 03 de novembro de 2021
Prazo para recursos: 05 de novembro de 2021
Resultado final dos pedidos de inscrição: 06 de novembro de 2021

Resultado parcial da avaliação do Projeto de Pesquisa: 16 de novembro de 2021 (será publicado no site do Programa)
Prazo para recursos: 18 de novembro de 2021
Resultado final da avaliação do Projeto de Pesquisa: 19 de novembro de 2021 (será publicado no site do Programa)

Prova de proficiência em língua alemã: 01 de dezembro de 2021
Entrega dos certificados de proficiência nas demais línguas: 01 de dezembro de 2021
Resultado parcial: 02 de dezembro de 2021
Prazo para recursos: 04 de dezembro de 2021
Resultado final das provas/comprovações de proficiência: 07 de dezembro de 2021

Arguição dos projetos: 08 e 09 de dezembro de 2021
Resultado parcial da arguição dos projetos: 10 de dezembro de 2021
Prazo para recursos: 14 de dezembro de 2021
Resultado final das arguições: 15 de dezembro de 2021

Resultado final da seleção: 17 de dezembro de 2021

Período de matrícula: a ser divulgado
Início das aulas: a ser divulgado
Contato:
e-mail: doutoradoppgfil2021@gmail.com
Site: <http://www.filosofia.ufes.br>

1. Informações Gerais:

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Naturais, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo regido pelo Edital 002/2021 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2021, no nível de Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGFIL, e da Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES.

1.2 O Programa, conceito 04 (quatro) na CAPES, possui 1 área de concentração denominada Filosofia e tem por objetivo aprimorar a formação teórica de diplomados em cursos de graduação plena. Visa, assim, qualificar com o Grau de Doutor pesquisadores e docentes em Filosofia, especificamente no âmbito de sua área de concentração e das linhas de pesquisa do programa: Filosofia Contemporânea; Ética e Filosofia Política.

1.3 Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL), em Reunião Ordinária do dia 28/07/2021, e é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa.

2. Do Público

Poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação e de Mestrado devidamente reconhecidos e/ou recomendados pela CAPES/MEC, bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Doutorado.

3. Das Vagas

3.1 Serão oferecidas para o nível Doutorado em Filosofia **oito vagas**, distribuídas entre as 2 linhas de pesquisa do Programa.

3.2 A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação.

3.3 O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3.1 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem para a vaga disponibilizada pelo orientador indicado previamente.

3.4 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4. Das Inscrições

4.1 PERÍODO: de 30 de julho a 29 de outubro de 2021.

4.2 VIA CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados, em arquivo PDF, por e-mail eletrônico, para o endereço doutoradoppqfil2021@gmail.com, até a data limite para inscrição: 29/10/2021.

4.3 Documentação exigida:

Para se inscrever à seleção do Curso de Doutorado em Filosofia, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, escaneados e enviados por e-mail:

a) ficha de inscrição

(http://portais4.ufes.br/posgrad/edital_drupal/ob_formulario47_47_Ficha%20de%20inscri%E7%E3o.pdf), que deverá ser impressa, preenchida e escaneada;

b) cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;

c) cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;

d) cópia do Diploma de Graduação;

e) cópia do Diploma de Mestrado ou comprovante de que concluirá o Curso até a data da matrícula do Doutorado;

f) cópia do Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado;

g) currículo no formato da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);

h) projeto de pesquisa no formato PDF, redigido conforme normas contidas no Anexo I.

4.4 Aos(as) candidatos(as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas. Candidatos(as) com deficiência deverão enviar ao e-mail doutoradoppqfil2021@gmail.com, no ato da inscrição, a solicitação das condições especiais e necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFES, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.

4.5 O O deferimento do pedido de inscrição será feito pela Comissão de Seleção, que examinará toda a documentação apresentada. O resultado será divulgado no dia 03/11/2021, a partir das 18 horas, no site <http://www.filosofia.ufes.br/>

4.6 Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo de 48 horas, contadas a partir da divulgação, a decisão quanto ao recurso será divulgada no dia 06/11/2021, no site do Programa: <http://www.filosofia.ufes.br>.

4.7 O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Mestrado, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original do Diploma de Mestrado. Caso não entregue tal

documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

4.8 Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

4.9 Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.

4.10 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGFIL do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

4.11 A inscrição somente será homologada mediante confirmação, pelo PPGFIL, do recebimento da documentação exigida no item 4.3.

4.12 O PPGFIL não se responsabiliza por qualquer tipo problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado.

5. Do Processo Seletivo

O Processo de Seleção consta das seguintes Etapas:

5.1. Primeira Etapa: Avaliação de caráter eliminatório do Projeto de Pesquisa realizada pela Comissão de Seleção. Apenas os candidatos dos projetos aprovados seguirão para as próximas etapas.

5.2. Critérios de Avaliação da primeira etapa: 1) Adequação plena do projeto às Linhas de Pesquisa do Programa, bem como ao perfil e às pesquisas do orientador indicado. 2) Coerência e pertinência do projeto apresentado do ponto de vista formal e teórico. Os itens que devem constar obrigatoriamente nos projetos encontram-se no Anexo I.

Divulgação dos resultados da 1ª etapa: 16/11/2021, na página do programa: <http://www.filosofia.ufes.br>.

5.3. Segunda Etapa: prova de proficiência em Língua Estrangeira, de caráter eliminatório, diversa daquela em que o candidato foi aprovado em sua seleção de Mestrado.

5.4. Obs.: Para fins de dispensa da prova de proficiência na **segunda etapa** do Processo Seletivo, serão aceitos como comprovação de conhecimento de uma segunda língua estrangeira os seguintes certificados de conhecimento obtidos nas instituições a seguir e dentro dos parâmetros especificados:

a) Língua inglesa: i) TOEFL IBT – Internet Based Test (nota mínima 65), ii) TOEFL CBT – Computer Based Test (nota mínima 183), iii) TOEFL ITP –Institutional Testing Program (nota mínima 513), iv) International English Language Test - IETLS (nota mínima 5,5), v) Test of English for International Communication - TOEIC (mínimo de 605 pontos), vi) Cambridge FCE-First Certificate in English ou superior (notas A, B ou C);

- b) Língua francesa: certificado DELF B1 ou superior da Aliança Francesa;
- c) Língua alemã: certificado Zertifikat Deutsch B1 ou superior do Instituto Goethe;
- d) Língua italiana: certificado CILS UM-B1 ou superior do Instituto Italiano de Cultura.
- e) Serão aceitos certificados de proficiência em língua estrangeira emitidos pelo Núcleo de Línguas/CCHN/UFES para as línguas inglesa, francesa ou italiana, com nota mínima 6,0 (seis). Os (as) candidatos (as) que fizerem a prova de proficiência no Núcleo de Línguas da UFES poderão comprovar sua aprovação até o dia 01/12/2021, impreterivelmente, e participarão da 3ª Etapa sob essa condição: <http://www.nucleodelinguas.ufes.br/>.

5.5. O PPGFIL aplicará uma prova para os candidatos que, exclusivamente na língua alemã, não comprovarem a proficiência conforme descrito no parágrafo supra, que consistirá em tradução para o português de um texto filosófico escrito originalmente nessa língua. Será permitido o uso privativo de dicionário da língua escolhida, sem compartilhamento com outros candidatos. A prova de Proficiência em Língua Estrangeira tem como objetivo verificar a compreensão textual do candidato/a, ou seja, se este/esta demonstra domínio de conhecimentos de Língua Estrangeira que lhe possibilitem usar o referido idioma como ferramenta de estudos e pesquisa. A prova receberá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) e terá caráter exclusivamente eliminatório, caso o candidato obtenha nota inferior a 6,0 (seis).

5.6. Para os alunos estrangeiros que tenham inglês, francês, alemão ou italiano como língua materna é exigida a proficiência em duas outras dessas línguas. Nesses casos, uma das línguas também pode ser o português, por meio de uma das opções: a) CELPE-Bras (intermediário ou superior); b) comprovante fornecido pelo Núcleo de Línguas da UFES ou por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC.

5.7. Em caso de suspensão de Edital do Núcleo de Línguas da UFES para realização de prova de proficiência em língua estrangeira, em função da situação de pandemia, o prazo para entrega dos certificados de proficiência também fica suspenso, sem prejuízo da realização e finalização do processo seletivo. Tão logo, porém, o calendário de provas do Núcleo de Línguas seja estipulado, o candidato se responsabiliza a realizar a prova e entregar resultado de proficiência conforme data do calendário do Núcleo de Línguas. O prazo máximo para entrega do certificado de proficiência é 15 de dezembro de 2022. Em caso de não apresentação da aprovação do exame de proficiência, o(a) candidato(a) é desligado(a) do programa.

5.8. Esses certificados deverão ser escaneados e enviados, após a homologação dos resultados da primeira etapa deste processo seletivo, através do e-mail doutoradoppfil2021@gmail.com, até o dia 01/12/2021.

Data do exame em língua alemã, àqueles que fizerem opção por essa língua: 01/12/2021, das 8h às 12h.

Divulgação dos resultados da 2ª Etapa: dia 02/12/2021 às 18h. Resultado *online* na página do programa: <http://www.filosofia.ufes.br>

5.9. Terceira Etapa: Haverá arguição do projeto de pesquisa pela Comissão de Seleção, podendo participar da arguição o(a) possível orientador(a) indicado(a). Nela, o candidato será arguido a respeito de seu projeto de pesquisa e a nota será atribuída pela Comissão de Seleção. A arguição poderá ser feita em português, inglês, francês, italiano ou alemão, conforme a escolha do candidato e/ou a disponibilidade do orientador. A arguição receberá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) e terá caráter eliminatório e classificatório, sendo aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete).

5.10. Critérios de Avaliação da terceira etapa: 1) Coerência na argumentação das ideias, tanto em relação à envergadura, profundidade e originalidade teóricas do Projeto, incluindo um consistente referencial teórico que fundamente adequadamente a proposta de pesquisa. 2) Viabilidade de realização do projeto dentro da duração do Curso de Doutorado.

5.11. Data das arguições dos projetos: 08/12/2021 e 09/12/2021, das 08h às 12h, conforme horário a ser estabelecido pela Comissão de Seleção por meio de escala de horários, e divulgado pelo site <http://www.filosofia.ufes.br/> junto com o resultado da segunda etapa. Essas arguições serão realizadas exclusivamente por meio de videoconferência, cujas instruções serão divulgadas pelo mesmo site.

Divulgação dos resultados da 3ª Etapa: 10/12/2021, na página do programa: <http://www.filosofia.ufes.br.>

5.12. Obs.: estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que faltar a qualquer uma das etapas da seleção, ou se apresentar com atraso superior a 10 (dez) minutos do horário estabelecido ou não apresentar Documento de Identidade.

5.13. Recursos e resultados:

Será garantido ao candidato o acesso à sua prova de proficiência. O prazo de possíveis recursos para cada etapa, exclusivamente por e-mail, é de 48 horas a partir da publicação do resultado. A Comissão de Seleção julgará os recursos. A classificação final dos candidatos é obtida por meio da nota da terceira etapa (arguição do projeto). Em caso de um ou mais candidatos terminarem empatados, o candidato com maior idade terá precedência.

A listagem com o resultado final dos aprovados no Processo Seletivo será publicada até o dia 17/12/2021 no site <http://www.filosofia.ufes.br>

6. Do Cronograma

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapa	Data	Local	Observações
Inscrições	30/07/2021 a 29/10/2021	Exclusivamente pelo e-mail doutoradoppqfil2021@gmail.com	
Resultado parcial da homologação das inscrições	03/11/2021	Pelo site http://www.filosofia.ufes.br/	
Prazo para recurso	Até 05/11/2021		Os eventuais recursos devem ser apresentados através do e-mail doutoradoppqfil2021@gmail.com

Resultado final da homologação das inscrições	06/11/2021	Pelo site http://www.filosofia.ufes.br/	
Resultado parcial da avaliação do projeto de pesquisa	16/11/2021	Pelo site http://www.filosofia.ufes.br/	
Prazo para recurso	Até 18/11/2021		Os eventuais recursos devem ser apresentados através do e-mail doutoradoppqfil2021@gmail.com
Resultado final da avaliação do projeto de pesquisa	19/11/2021	Pelo site http://www.filosofia.ufes.br/	
Prova de proficiência em língua alemã	01/12/2021 das 8h às 12h (horário de Brasília)	A prova será realizada por videoconferência e as instruções para participação serão disponibilizadas pelo site http://www.filosofia.ufes.br/	
Entrega dos certificados de proficiência nas demais línguas	01/12/2021	Exclusivamente pelo e-mail doutoradoppqfil2021@gmail.com	
Resultado parcial da prova e da comprovação de proficiência em língua estrangeira	02/12/2021 às 18h	Pelo site http://www.filosofia.ufes.br/	
Prazo para recurso	Até 04/12/2021		Os pedidos de vistas das provas e eventuais recursos devem ser apresentados através do e-mail doutoradoppqfil2021@gmail.com
Resultado final da prova e da comprovação de proficiência em língua estrangeira	07/12/2021	Pelo site http://www.filosofia.ufes.br/	
Arguição dos projetos	08/12/2021 e 09/12/2021, das 8h às 12h (horário de Brasília)	As arguições serão realizadas por videoconferência, conforme escala de horários a ser definida pela Comissão de Seleção. A escala e as instruções para participação serão disponibilizadas, junto com o resultado da segunda etapa, pelo site http://www.filosofia.ufes.br/	
Resultado parcial da avaliação e arguição dos projetos	10/12/2021 às 18h	Pelo site http://www.filosofia.ufes.br/	
Prazo para recurso	Até 14/12/2021		Eventuais recursos devem ser apresentados pelo candidato através do e-mail doutoradoppqfil2021@gmail.com
Resultado final da avaliação e arguição dos projetos	15/12/2021	Pelo site http://www.filosofia.ufes.br/	
Divulgação da classificação final	17/12/2021 às 18h	Pelo site http://www.filosofia.ufes.br/	
Matrícula	Período a ser divulgado pelo site http://www.filosofia.ufes.br/	Secretaria Integrada de Pós-graduação (SIP) http://secretaria.chn.ufes.br/	
Início das aulas	A ser divulgado pelo site http://www.filosofia.ufes.br/	Secretaria Integrada de Pós-graduação (SIP) http://secretaria.chn.ufes.br/	

Obs.: Não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail

7. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais

7.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

7.2 É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

7.3 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

7.4 O não comparecimento do candidato (e atrasos superiores a 15 minutos, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade) em quaisquer das fases presenciais resultará em sua eliminação do processo seletivo. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão com a internet que porventura dificultem ou inviabilizem a realização de qualquer etapa prevista neste Edital.

7.5 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone, informando quaisquer mudanças através do e-mail doutoradoppgfil2021@gmail.com enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.6 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

7.7 O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

7.8 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses defendidas no Programa de Pós-Graduação em Filosofia serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

7.9 O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Filosofia será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

7.10 Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso.

7.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

8. Anexos

8.1 O projeto deve considerar obrigatoriamente as Linhas de Pesquisa do Programa, bem como o perfil de pesquisa do orientador indicado (linhas: Ética e Filosofia Política; Filosofia Contemporânea). Deverá ser apresentado, sob formato PDF, no prazo estabelecido neste edital, e deverá ter, no máximo, 15 páginas (escritas em espaço 1,5; fonte sugerida: Times New Roman, corpo 12), de acordo com as normas da ABNT, com os seguintes itens:

- a) identificação (autor, título, e o nome do orientador indicado para possível orientação;
- b) problemática filosófica com a respectiva tese explicitamente formulada;
- c) objetivos;
- d) desenvolvimento teórico do tema (elaboração de adequada e rigorosa fundamentação teórica das hipóteses de trabalho, a fim de exprimir a envergadura, a profundidade e a originalidade teóricas da pesquisa, com base na bibliografia apresentada);
- e) justificativa (defesa da pertinência do tema como pesquisa de tese de doutorado em filosofia, compatível com as linhas de pesquisa do PPGFIL e com o perfil de pesquisa do orientador indicado);
- f) plano de trabalho (descrição sumária dos capítulos em que o tema será desdobrado e cronograma das etapas de realização);
- g) referências bibliográficas (com todos os textos citados no projeto e outros pertinentes ao desenvolvimento da tese);
- h) Data e assinatura.

8.2 Professores do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, com indicação de áreas de atuação e/ou linhas de pesquisa desenvolvidas:

ARTHUR ARAÚJO

Temas: Filosofia da Mente (e Linguagem) e Filosofia da Biologia.

Autores: William James, Thomas Nagel, John Searle, Charles Darwin, Jakob von Uexküll e Alfred North Whitehead.

Linha de Pesquisa: Filosofia Contemporânea.

BARBARA BOTTER

Temas: Ontologia, Ética e Política, Filosofia da Natureza. Período da Grécia Clássica e Helenística.

Autores: Os poetas trágicos; História da Medicina; Platão; Aristóteles; Escolas helenísticas.

Linha de Pesquisa: Ética e Filosofia Política.

BRUNELA VIEIRA DE VINCENZI

Temas: Teoria da Justiça em especial sob a perspectiva das teorias críticas da Escola de Frankfurt contemporânea de Axel Honneth, na vertente da Teoria do Reconhecimento. Direito Internacional dos Direitos Humanos e a questão das pessoas em situação de mobilidade humana.

Autores: Teoria da Justiça, Teoria do Reconhecimento e Teoria Crítica alemãs.
Linha de Pesquisa: Ética e Filosofia Política

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO

Temas: Crítica da cultura e crítica da modernidade; aspectos filosóficos do Direito e das instituições jurídicas; Filosofia Política Contemporânea.

Autores: Giorgio Agamben, Achille Mbembe, Hannah Arendt, Michel Foucault.

Linha de Pesquisa: Ética e Filosofia Política.

JORGE AUGUSTO DA SILVA SANTOS

Temas: Ética e Política no pensamento medieval; Fenomenologia, Ontologia e Hermenêutica; Estratégias contemporâneas de apropriação da filosofia medieval.

Autores: Agostinho, Tomás de Aquino, Guilherme de Ockham, Edmund Husserl, Martin Heidegger, Donald W. Winnicott, Michel Henry, John Finnis.

Linhas de Pesquisa: Ética e Filosofia Política; Filosofia Contemporânea.

JORGE LUIZ VIESENTEINER

Temas: Ética, Metaética, Subjetividade, Genealogia, Linguagem, Crítica à cultura, Literatura alemã e russa.

Autores: F. Nietzsche, S. A. Kierkegaard, A. Schopenhauer, I. Kant, J. Derrida, G. Deleuze e autores do debate metaético contemporâneo.

Linha de Pesquisa: Filosofia Contemporânea; Ética e Filosofia Política.

JOSÉ RENATO SALATIEL

Temas: Epistemologia, filosofia da linguagem e lógica.

Autores: Filósofos da tradição analítica e pragmatistas clássicos.

Linha de Pesquisa: Filosofia Contemporânea.

LUCIO VAZ

Temas: Ética, bioética, morte, suicídio e martírio.

Autores: Filosofia antiga, Montaigne e Kant.

Linha de pesquisa: Ética e Filosofia Política.

MARCELO MARTINS BARREIRA

Temas: Ética e Subjetividade, Filosofia Política, Filosofia da Cultura e Filosofia da Religião.

Autores: Gianni Vattimo, Richard Rorty, Paul Ricoeur, Ernesto Laclau, Chantal Mouffe, Charles Taylor.

Linha de Pesquisa: Ética e Filosofia Política; Filosofia Contemporânea.

MARCO RAMPAZZO BAZZAN

Temas: Filosofia clássica alemã, Interações das filosofias alemã e francesa (XVIII-XX) no contexto europeu e latino-americano, História dos conceitos, História da filosofia política moderna e contemporânea, marxismos.

Autores: Clássicos da filosofia política moderna (de Maquiavel a Hegel), Louis Althusser, Johann Gottlieb Fichte, Michel Foucault, Karl Marx, Jean-Jacques Rousseau, Carl Schmitt, Reinhart Koselleck.

Linhas de Pesquisa: Ética e Filosofia Política; Filosofia Contemporânea.

RICARDO CORRÊA DE ARAUJO

Temas: Filosofia política contemporânea, especialmente as teorias da justiça e as relações entre Filosofia, liberalismo e democracia, bem como questões e problemas típicos destes últimos, tais como justificação e legitimidade políticas, tolerância e perfeccionismo.
Autores: Filosofia política anglófona contemporânea em geral.
Linha de Pesquisa: Ética e Filosofia Política.

THANA MARA DE SOUZA

Temas: Fenomenologia, Filosofia Francesa Contemporânea, Filosofia e Psicanálise, Filosofia e Gênero.
Autores: Jean-Paul Sartre, Simone de Beauvoir, Merleau-Ponty e Albert Camus.
Linha: Filosofia Contemporânea

WANDER DE PAULA

Temas: Subjetividade; Ética; Filosofia Alemã do século XIX e suas leituras contemporâneas; Filosofia e Psicanálise.
Autores: Arthur Schopenhauer; Friedrich Nietzsche; Sigmund Freud; Pensadores(as) diretamente influenciados(as) pelos anteriores.
Linhas de Pesquisa: Filosofia Contemporânea.